

PROGRAMA DE RELACIONAMIENTO **SANTANDER**





1. Informações Gerais
2. Benefício por Relacionamento
3. Redução na anuidade do cartão
4. Bônus no celular

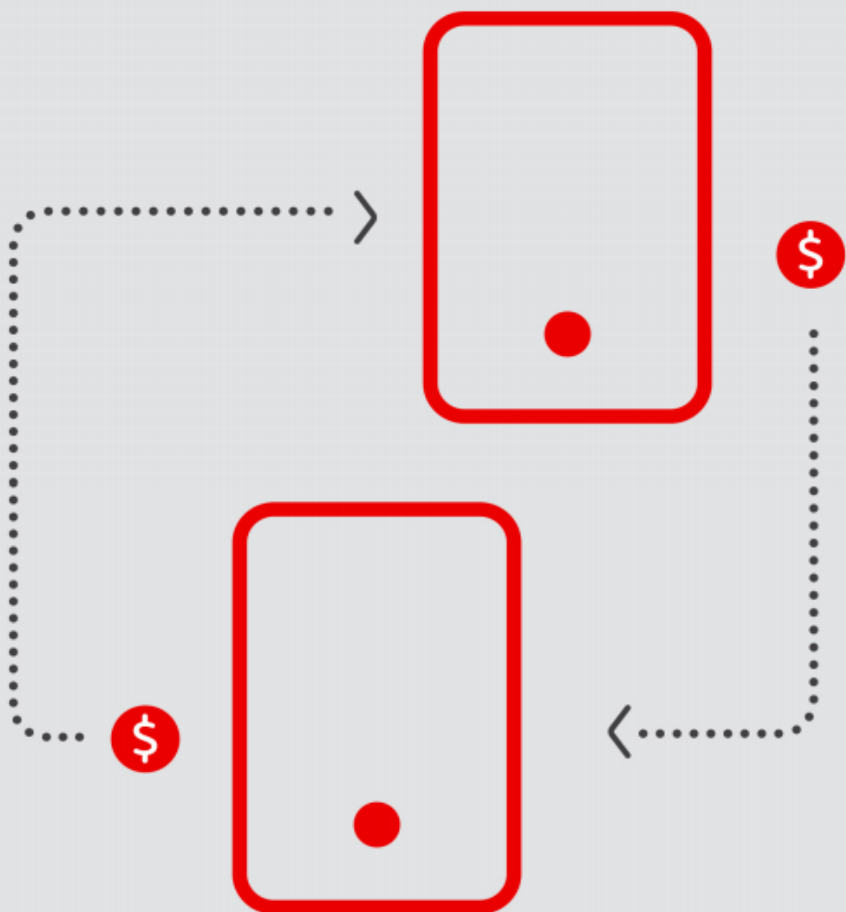


Você já conhece o Programa de Relacionamento Santander?

Nele, o que você paga em determinadas tarifas volta em bônus de celular para você utilizar como quiser, ou pode ter 50% de isenção na tarifa mensal do seu pacote de serviços e descontos na anuidade de seu cartão de crédito!

Confira as regras, participe e aproveite!

Por se tratar de benefícios concedidos por liberalidade, o Santander poderá alterá-los ou descontinuá-los a qualquer momento mediante informação prévia.





O que preciso fazer para participar?

Para ter direito a 50% de isenção na Tarifa mensal *

Basta você realizar as seguintes ações cumulativamente:

- Possuir um dos Pacotes de Serviços divulgados na Tabela de Serviços vigente e ofertados ao público em geral, com valor superior a R\$25;
- Ter limite na conta;
- Realizar a portabilidade de salário de outro banco para a sua conta corrente no Santander;

Realizando as ações acima, o benefício será aplicado automaticamente.

* O benefício não é válido para clientes cujo pagamento de salário seja processado pelo próprio Santander. Nesse caso, o cliente deve verificar com seu gerente quais são os benefícios específicos do respectivo convênio de folha de pagamento.

O que preciso fazer para participar?

Para ter direito a 50% de isenção na anuidade de cartões:

Basta você possuir um pacote de serviços Santander contratado (exceto os serviços essenciais).

Cartões elegíveis:

- Santander 1|2|3
- Santander Style Platinum
- Santander Elite Platinum
- Santander Unique Mastercard® Black
- Santander Unique Visa Infinite
- Santander AAdvantage® Gold, Platinum ou Black

Os descontos na parcela mensal de anuidade dos cartões pelo Programa de Relacionamento Santander tiveram início em 06/09/2021. Portanto, clientes que possuem esses cartões só terão desconto a partir dessa data, não havendo possibilidade de estornos ou reembolsos retroativos.



O que preciso fazer para participar?

Para ter o valor pago em tarifas revertido em bônus de celular

Você só precisa cadastrar um número de celular válido e ativo, das operadoras participantes, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento.

Você também pode escolher qualquer número de celular para receber os bônus: o seu próprio número ou outro que queira indicar.

As operadoras participantes são: **CLARO, OI e VIVO**

Consulte as condições específicas de cada operadora neste regulamento.

Regra para adesões a partir de 01/11/2017

- Reversão do valor total pago pela mensalidade dos pacotes de serviços participantes e/ou tarifas avulsas a partir de um valor mínimo gasto em determinadas tarifas¹ de R\$ 25,00
- São elegíveis os pacotes de Serviços publicados na tabela de Serviços Pessoa Física vigente, exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais também são elegíveis, desde que seja cadastrado um número de celular válido e ativo.
- O período de apuração considerado para contabilização do gasto acumulado nas tarifas elegíveis é do 1º ao último dia do mês e o bônus será creditado a partir do 1º dia útil do mês seguinte ao período de apuração.

1.Tarifas de transações excedentes elegíveis: Saques Pessoal e Terminal, Extratos em canais eletrônicos (mês atual e meses anteriores), Transferências Pessoal, Terminal e em outros canais eletrônicos (exceto DOC e TED) e Fornecimento de folhas de cheque.

Regra para adesões até 31/10/2017

Regras válidas aos clientes que possuem um dos Pacotes de Serviços elegíveis (exceto Pacote Padronizado I e Padronizado II)

- Reversão do valor total pago pela mensalidade dos pacotes de serviços participantes. (tarifas avulsas não são elegíveis)
- São elegíveis os pacotes de Serviços publicados na tabela de Serviços Pessoa Física vigente na data de adesão no programa (até 31/10/2017), exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais não são elegíveis.
- O bônus será creditado até 12 dias corridos após o pagamento da tarifa mensal do pacote de serviços.

Se você ainda não tiver aderido ao Programa de Relacionamento (independente da data de contratação do seu pacote de Serviços) e solicitar sua adesão a partir de 1º/11/17, também estará enquadrado nas novas regras. A adesão ao Programa de Relacionamento é considerada no momento do cadastramento do número de celular válido e ativo.

Regras válidas para todos os participantes

- O crédito de bônus é válido para os planos Controle, Pré e Pós-Pago das operadoras VIVO e CLARO, e para os planos Controle e Pré-Pago da operadora Oi.
- O Bônus Celular é válido para planos pessoa física, de usuários de qualquer DDD. Você deve ter um plano de voz e estar ativo na operadora para receber o bônus.
- Um SMS será enviado para a confirmação do recebimento do bônus.
- Os bônus são realizados em reais para planos Pré-Pagos e Controle e em minutos para planos Pós-Pagos.
- Você também pode cancelar o benefício quando quiser. Para isso, basta solicitar o descadastramento do número do celular, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento.

É muito importante que você mantenha os seus dados sempre atualizados, como o número do celular e a operadora, por exemplo.

Regras válidas para todos os participantes

- A cada R\$ 1,00 do valor pago em tarifas elegíveis é revertido R\$ 1,00 em bônus no celular que você escolher.
- O valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus é de R\$ 60,00 por conta corrente e o benefício está limitado à quantia de, no máximo, 6 créditos de bônus por número de celular cadastrado, sendo o valor mensal máximo acumulado, que poderá ser revertido em bônus para cada número de celular, de R\$ 240,00
- A qualquer momento, você poderá alterar o número do celular cadastrado e os bônus serão creditados para esse novo número a partir do mês seguinte.



1. Informações Gerais
2. Benefício por Relacionamento
3. Redução na anuidade do cartão
4. Bônus no celular

Regras de cada operadora

Operadoras	Plano	Ligações celular mesma operadora	Envio SMS	Ligações entre operadoras	Ligações telefone fixo	Internet
CLARO	Pré, Pós e Controle	Sim	Não	Não	Sim	Não
OI	Pré e Controle	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
VIVO	Pré e Controle	Sim	Sim	Não	Não	Sim
VIVO	Pós	Sim	Não	Não	Sim	Não



Regras de cada operadora

CLARO

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para números da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal para planos Pré-Pagos.
- Bônus consumido após a franquia para planos Controle.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Claro.

Planos Pós- Pago

- Válido para chamadas locais para número da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização até o final do Mês da data de concessão.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.
- O bônus não é cumulativo com outras promoções da Claro.
- O bônus será concedido até o 5º dia útil do mês subsequente ao pagamento da tarifa mensal.



Regras de cada operadora

OI

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Oi móvel e Oi fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Clientes que possuem chip da antiga operadora Brasil Telecom não estão aptos a receber o bônus.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal.
- Até R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora) +adicional de 50 Mb de dados e 50 SMS.
- Acima de R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora) + adicional de 100 MB de dados e 100 SMS.



Regras de cada operadora VIVO

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e envio de SMS para Vivo e outras operadoras.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus com prioridade sobre crédito principal.
- Envio de MMS
- Tráfego WAP e internet.
- Acesso à Caixa Postal

Diária de dados
(30 Mb) = R\$ 0,99

Evento de SMS
= R\$ 0,10

Chamadas tarifadas
por minuto,
conforme tabela da
operadora.

Plano Pós-Pago

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e Vivo fixo.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA



Central de Atendimento

Consultas, informações
e transações:

4004 3535

(capitais e regiões metropolitanas)

0800 702 3535

(demais localidades)

0800 723 5007

(pessoas com deficiência auditiva e de fala)

Atendimento digital 24h,
7 dias por semana.

SAC

Reclamações, cancelamentos
e informações:

0800 762 7777

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0401

No exterior, ligue a cobrar
para: **55 (11) 3012 3336**
Atendimento 24h
por dia, todos os dias.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com
a solução apresentada:

0800 726 0322

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0301

Disponível das 9h
às 18h, de segunda a
sexta-feira, exceto feriados.

 @SANTANDER_BR

 SANTANDER BRASIL